



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barueri

FORO DE BARUERI

2ª VARA CRIMINAL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, nº 84, Vila Porto - CEP 06401-000, Fone: 11-4635-5231, Barueri-SP - E-mail:

barueri2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIANA FERREIRA CREMONESI MELLO, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009440-54.2016.8.26.0068 - Ordem nº 2016/001917 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Violação de direito autoral, em que figura como Cidadão **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS**, Brasileiro, Companheiro, Comerciante (paulo_mcpaulinho@hotmail.com), RG 34.626.266-5-SP, CPF 417.186.118-70, pai José Orenildo Luiz dos Santos, mãe Maria do Socorro Silva de Oliveira, Nascido/Nascida 15/11/1992, de cor Pardo, natural de Osasco - SP, com endereço à Rua Maria Eliza, 208, Vila Universal, CEP 06407-090, Barueri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/08/2016**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 528/2016 - Delegacia de Policia de Barueri, 4859/2013 - Delegacia de Policia de Barueri**

Histórico da Parte **Paulo Henrique Silva Santos**

16/08/2013 - Data do Fato - Art. 184 § 1º do(a) CP - Local: Est dos Romeiros, 615

Jd Reginalice - Barueri/SP

28/09/2016 - Inquérito/TC Arquivado

Situação Processual: **Processo Remetido ao Arquivo Geral**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barueri, 02 de outubro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA